



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 14 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 44 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 294; 295/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 294,

de 14 de junho de 2017.

Convoca a 11ª Conferência Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município de Valente,

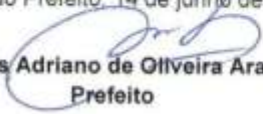
RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Clube Social Umburana, nos dias 17 e 18 de julho, cuja abertura será dia 17/07, às 19h00min. No dia 18/07, as atividades serão realizadas das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, tendo como tema central: **GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

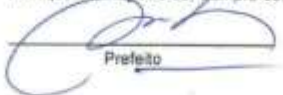
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito


Iracema de Oliveira Nery
Presidente do CMAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data
Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

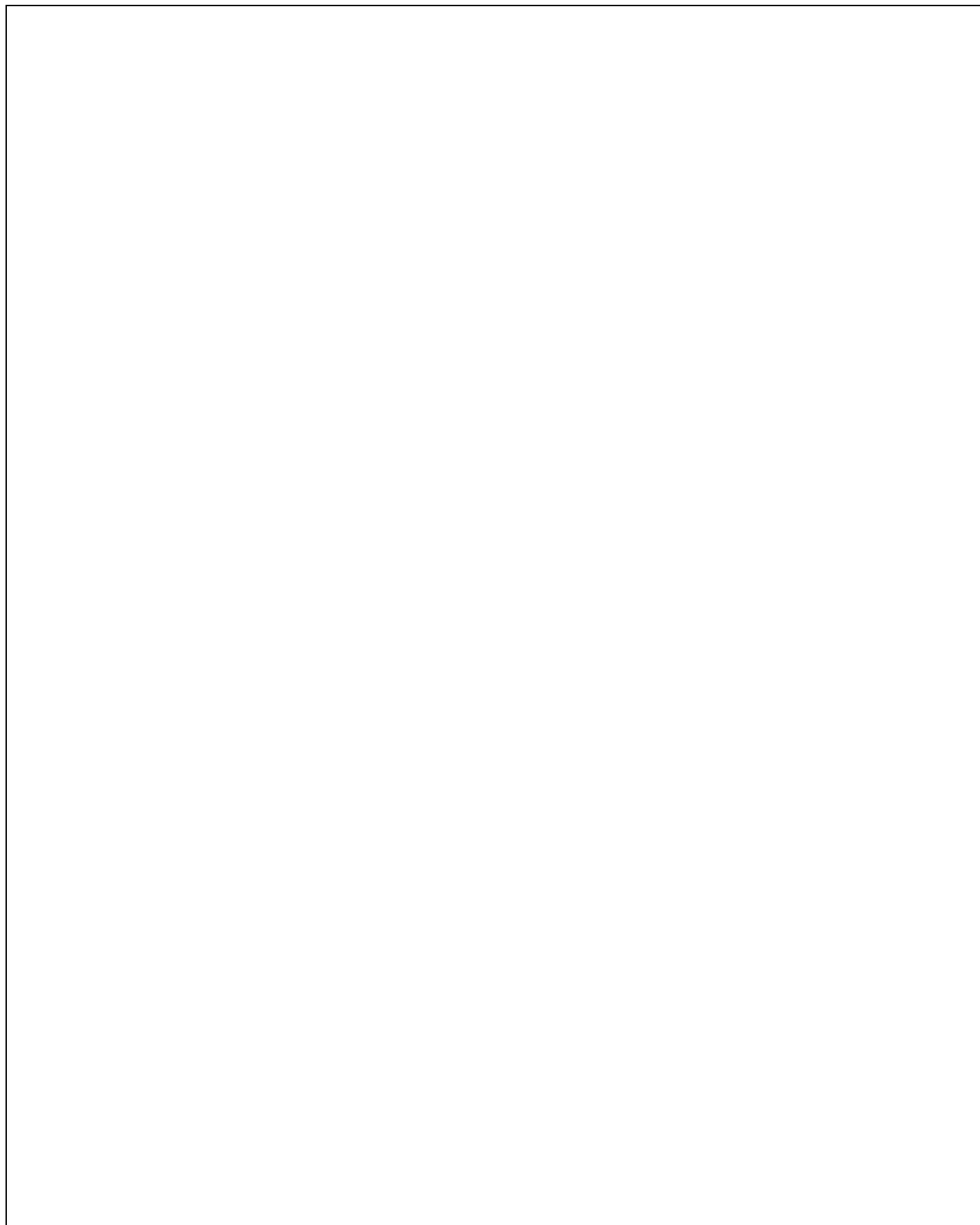

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
14 de Junho de 2017
Ano I – N° 44





Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 295,

de 14 de junho de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor Municipal das Pequenas e Médias Empresas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e em conformidade com a Lei n° 522, de 05 de setembro de 2011, modificada pela Lei m° 589, de 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê Gestor Municipal das Pequenas e Médias Empresas, da forma que segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **NELTON RAMOS FILHO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **MARIA BEATRIZ SILVA FERREIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **TÁSSIO MIRANDA SANTOS SOUZA** - Secretária Mun. De Administração e Fazenda.

II - REPRESENTANTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- **ROMILCE PEREIRA LIMA** – Câmara dos Dirigentes Lojistas;
- **RENILDO LOPES ARAÚJO** – Pequena Empresa;
- **SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA** - Pequena Empresa;
- **IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Sindicato Rural de Valente

III - REPRESENTANTE DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

- **MICHELLE BRITO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 285, de 03 de maio de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data, Valente-Bahia, 14 de junho de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000